



PORTARIA DE PESSOAL DG/PARANAVAÍ/IFPR Nº 32, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor Geral do Campus Paranavaí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.679, de 10/12/2019 publicada no D.O.U. de 11/12/2019, seção 2, páginas 26 e 27 e conforme processo 23411.020852/2022-09, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE

Art. 1º Designar os gestores do Contrato nº 05/2022 - Campus Paranavaí, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa Construtora Diniz Eirelli, no âmbito do Campus Paranavaí.

I - Roseli Barbisan Machado - SIAPE: 1139587, para a função de gestora titular do contrato.

II - Franciele Milani Coutinho Rodrigues, SIAPE 2133266, para a função de gestora substituta do contrato.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, de acordo com a Instrução Normativa nº 06/2018/SEGES/ME (no que couber), Instrução Normativa MP nº 05/2017, observando as diretrizes da Instrução Normativa conjunta 01/2021 - PROPLAN/PROAD/DI, Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR nº 7, de 29 de junho de 2021 e a Instrução Normativa Proplan/IFPR nº 1, de 01 de agosto de 2022;

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR nº 8, de 29 de junho de 2021 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ BARBOSA DIAS JÚNIOR

SIAPE: 1335099

Diretor Geral do Campus Paranavaí do IFPR



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 15/12/2022, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2100493** e o código CRC **DD9DC877**.

Referência: Processo nº 23411.020852/2022-09

SEI nº 2100493

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAÍ-DG/PARANAÍ
Rua José Felipe Tequinha, 1400, Paranaí - PR | CEP CEP 87703-536 - Brasil